



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2018.12.11.01.PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Incineração de resíduos provenientes de serviços de saúde de interesse do Município de Miraima, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADA: MARK TERCEIRIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.800,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

Miraima (CE), 13 de Dezembro de 2018.


ANTONIA MARIA ALVES PINHEIRO PINTO
Secretária de Saúde